ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 49

REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS AOS VEREADORES.

Vereador Idelberto Tailor S. Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reajustar o valor das diárias aos Vereadores para CZ$ 311,97 (trezentos e onze cruzados e noventa e sete centavos), de acordo com o parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 44, de 26/11/85, conforme índice de aumento aplicado aos vencimentos do funcionalismo público municipal, pela Lei nº 694, de 25/03/87, com efeitos retroativos a 1º/03/87.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de março de 1987.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de março de 1987.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário

Scanned with CamScanner